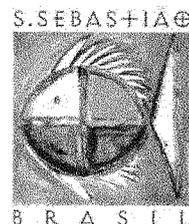


Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 128/2024

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 100/2024 de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- REVOGAR, por desistência, a Portaria nº 100/2024 datada em 17 de abril de 2024, que “Admite a empregada pública **SANDRA ALMEIDA DOS SANTOS** no cargo de Técnico de Enfermagem”, com lotação da Diretoria de Atenção Básica, Atendimento Arbovirose.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 09 de maio de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br